



PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 1117/XII/4ª

Recomenda ao Governo a promoção da onda da Figueira da Foz, considerada no PENT como a onda (direita) mais comprida do continente europeu

Exposição de motivos

Uma das mais importantes atividades económicas do concelho da Figueira da Foz é o Turismo.

A qualidade das suas praias, com um extenso areal, permite que seja conhecida como a “Rainha da Costa da Prata”.

A ligação da cidade ao mar constitui um dos fatores naturais relevantes para a valorização económica do concelho, que importam valorizar, verificando-se que ao longo dos anos tem sido realizado um esforço na sua promoção.

Sendo um dos mais importantes centros turísticos do nosso país, reúne excelentes condições para a prática dos desportos náuticos, nomeadamente o surf.

Pelas condições que a praia da Figueira oferece, constata-se que, ano após ano, verifica-se um aumento de praticantes deste desporto, não só por cidadãos nacionais bem como estrangeiros.

O Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de abril, que aprovou a revisão do Plano Estratégico Nacional do Turismo – PENT, considerou no ponto VI



da al. g) do ponto 2.1 a onda da Figueira da Foz como "(...) a onda (direita) mais comprida do continente europeu" .

Perante esta classificação, importa ao Governo efetuar a devida promoção da Figueira da Foz como um concelho com condições ímpares para a prática do surf.

Assim, não se pode deixar de lamentar que na FITUR - Feira de Madrid este facto tenha sido esquecido pelo Turismo de Portugal. I. P., não efetuando a promoção internacional da onda da Figueira da Foz, reconhecida pelo Governo como sendo um dos pontos de desenvolvimento do turismo náutico nos segmentos da náutica de recreio e do surfing.

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

- 1- A promoção da Figueira da Foz, enquanto destino turístico com excelentes condições para a prática do surf, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de abril, por possuir a onda (direita) mais comprida do continente europeu.

Palácio de São Bento, 24 de Setembro, de 2014

Os Deputados,

(João Raul Moura Portugal)

(Mário Ruivo)